

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: shrjg42e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Projeto de lei nº 381/2021 Protocolo nº 4762/2021 Processo nº 592/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Declara o município de Canarana/MT a "Capital do Gergelim" do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o município de Canarana-MT a "**Capital do Gergelim**" do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Canarana é o maior produtor de gergelim no Estado de Mato Grosso.

Ali é produzido por médios e grandes produtores rurais como uma planta que tem grande poder de descompactação do solo, além de boa produtividade, embora com as variáveis do clima, mantém produtividade média de 500 a 800kg por hectare; já os assentados no município investem no gergelim orgânico para o mercado japonês, com apoio da Empaer (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural).

Na última safra foram plantados mais de 85 mil hectares no município; nesta safra, com a elevação dos preços do milho, houve uma redução para algo em torno de 55.000 hectares.

Em tempos normais do preço do milho a produtividade do município de Canarana supre a demanda por gergelim no Brasil por até dois anos, como diz o Presidente do Sindicato Rural de Canarana, senhor Alex Wiisch, que concluiu que 90% da produção do município é exportada para o Japão, China, Vietnã e também países do Oriente Médio, que tem aumentada as negociações.

Embora, como disse o senhor Alex Wiisch, é uma cultura antiga, no Brasil ainda é bastante nova, acredita que a produtividade com o apoio da Embrapa e Empaer, tende a ser cada vez maior e com mais qualidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2021

Dr. Eugênio
Deputado Estadual